



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
219
Data e Hora de Emissão
14/03/2023 13:24:38
Código de Verificação
X26AY50C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: OPINIAO ESTATISTICA EIRELI
CPF / CNPJ: 18.697.679/0001-85 **Inscrição Municipal:** 17 01 0824916-1
Endereço: CANDIDO DE ABREU, 000469 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530000 **Tel.:** 41 - 30226665
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** magno-rh@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Randolph Frederich Rodrigues Alves
CPF / CNPJ: 431.879.432-68 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Praça dos Três Poderes Brasília - Senado Federal, s/n - COMPLEMENTO: Anexo I - 9º Pavimento - CEP: 70165900
Município: BRASILIA **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PESQUISA REALIZADA ENTRE OS DIAS 10 E 12 DE MARÇO COM APLICAÇÃO DE 500 ENTREVISTAS INDIVIDUAIS NA CIDADE DE MACAPÁ COM MARGEM DE ERRO DE 4% E 95% DE CONFIANÇA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.500,00

Código da Atividade

M.73.2.0-3/00-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	23,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br